



*Câmara Municipal de Quatis*

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 17/10/16

Câmara Municipal de Quatis

Marcia Cristina Vieira

Secretária Executiva

Mat. 04.100-15

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

### **RESOLUÇÃO Nº 033/2016**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. SIDERLEI CORREIA.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Sr.Siderlei Correia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 13 de outubro de 2016.

  
**FLÁVIO FLORENTINO**  
Presidente